

Relatório de Execução Orçamental (RET)

3.º trimestre de 2025



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



Nota Introdutória

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2025-2027 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2025 (PAO 2025), datado de 18 de novembro de 2024, submetido no SISEE no dia 11 de dezembro de 2024. O PAO foi aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF de 8 de maio e do Despacho conjunto da Ministra do Ambiente e Energia (MAEN) e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente, tendo as autorizações sido identificadas no Despacho do SETF.

O real de 2024 decorre das contas de 2024 aprovadas em Assembleia Geral de 28 de março de 2025.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025 de 10 de março).

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3.º trimestre de 2025

Demonstração de Resultados		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		9M		12M
Venda de água	mil €	11 530	13 430	18 078		43 037	39 592	41 140	53 526
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	7 815	7 465	5 269		20 549	18 918	19 107	26 449
Componente tarifária acrescida	mil €	5 687	6 160	7 157		19 004	17 917	18 963	24 115
Fundo Ambiental	mil €	3 126	3 126	3 126		9 379	9 170	9 343	12 458
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	4 252	4 133	9 918		18 303	14 737	23 273	31 384
Desvio de recuperação de gastos	mil €	-211	110	40		-61	3 169	3 811	6 518
Custo das vendas	mil €	-5 996	-7 058	-9 072		-22 126	-20 688	-20 647	-27 455
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-4 252	-4 133	-9 918		-18 303	-14 737	-23 273	-31 384
Fornec. e serviços externos	mil €	-6 759	-8 007	-8 406		-23 172	-23 346	-23 865	-32 014
Gastos com pessoal	mil €	-17	-18	-17		-52	-48	-50	-66
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €	-3 165	-3 227	-3 583		-9 975	-9 159	-11 735	-15 647
Amortizações	mil €	-10 353	-10 966	-11 278		-32 597	-31 240	-30 696	-40 748
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Provisões (aumentos / reduções)	mil €	-342	-345	-315		-1 002	-121	-1 170	-1 560
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-291	-289	-304		-884	-834	-806	-1 075
Subsídios ao Investimento	mil €	3 035	3 207	3 479		9 721	9 173	9 212	12 282
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	0	-3	2		-1	334	16	22
Resultados Operacionais	mil €	4 058	3 584	4 178		11 821	12 839	12 623	16 805
Gastos Financeiros	mil €	-2 647	-2 530	-2 344		-7 522	-9 474	-8 953	-11 938
Rendimentos Financeiros	mil €	2 112	2 102	1 925		6 139	7 067	8 147	10 863
Resultados Financeiros	mil €	-536	-428	-419		-1 383	-2 408	-806	-1 075
Resultados Antes de Imposto	mil €	3 523	3 156	3 759		10 437	10 431	11 817	15 730
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-960	-488	-1 022		-2 470	-2 810	-3 522	-4 613
Resultado Líquido do Exercício	mil €	2 563	2 668	2 736		7 967	7 621	8 295	11 117

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- i) CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- ii) CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

Gastos Operacionais Ajustados = Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal (inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento

RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido (RL) a setembro de 2025 ascende a 8,0 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital.
O RL está abaixo do orçamento, por diferença no valor da OT (a 10 anos) - Real (3,08%) vs Orçamento (3,26%).
O RL gerado pelas Operações (sem DRG) é positivo em 8,0 M€. Face a 2024, verifica-se uma variação favorável de 2,7 M€.

VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios cifrou-se em 92,0 M€, superior em 3,9% face ao orçamento e em 7,4% face ao período homólogo. Incorpora:
i) 14,5 M€ da CTA de abastecimento;
ii) 4,5 M€ da CTA de saneamento;
iii) 9,4 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.
As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 31% do volume de negócios até setembro.
Em setembro foi aprovado o aumento tarifário de 2,1%, aplicado retroativamente a janeiro.

RESULTADOS OPERACIONAIS

O Resultado Operacional foi de 11,8 M€, inferior em 1,0 M€ (-7,9%) face ao período homólogo e inferior em 0,8 M€ (-6,4%) face ao previsto.
A variação do Resultado Operacional em -1,0 MEur face ao período homólogo decorre do acréscimo dos rendimentos operacionais de 6,0 MEur e da subida dos gastos operacionais em cerca de 7,1 MEur. Os FSE cifraram-se em 23,2 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 0,2 M€ (-0,7%) e abaixo do orçamento em 0,7 M€ (-2,9%).
Os gastos com pessoal afeto à Concessão atingiram 10,0 M€, superiores em 0,8 M€ (+8,9%) ao verificado no período homólogo e inferior em 1,8 M€ (-15,0%) face ao orçamento.

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro é negativo em 1,4 M€, representando um desvio desfavorável de 0,6 M€ face ao orçamento e um aumento positivo de 1,0 M€ face a 2024.

DRG

O DRG é de -0,1 M€ (superavitário), face aos 3,2 M€ (deficitário) registados em 2024. Face ao orçamento, verifica-se um desvio de -3,9 M€, essencialmente influenciado por:
- Aumento do volume de negócios (+3,4 M€);
- Aumento dos gastos operacionais ajustados (+0,3 M€);
- Aumento dos resultados financeiros negativos (+0,6 M€);
- Redução do imposto sobre o rendimento (-1,1 M€);
- Redução do resultado líquido (-0,3 M€).

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3.º trimestre de 2025

FATURAÇÃO GLOBAL		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12M	12M
Volume de atividade (faturado)	mil m³	31 282	33 635	34 990		99 906	97 121	94 226	125 269
Volume de atividade - abastecimento	mil m³	17 857	20 811	26 662		65 329	63 550	62 079	80 769
Volume de atividade - saneamento	mil m³	13 425	12 824	8 328		34 577	33 571	32 147	44 500
Volume de Negócios ¹	mil €	19 345	20 895	23 347		63 586	58 510	60 247	79 975
Volume negócios - abastecimento	mil €	11 530	13 430	18 078		43 037	39 592	41 140	53 526
Volume negócios - saneamento	mil €	7 815	7 465	5 269		20 549	18 918	19 107	26 449

¹ Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12M	12M
Total de água faturada	mil m³	17 857	20 811	26 662		65 329	63 550	62 079	80 769
Volume Alta	mil m³	17 857	20 811	26 662		65 329	63 550	62 079	80 769
Total faturado	mil €	11 530	13 430	18 078		43 037	39 592	41 140	53 526
Faturação Alta	mil €	11 530	13 430	18 078		43 037	39 592	41 140	53 526

FATURAÇÃO: Saneamento		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12M	12M
Total de efluentes faturados	mil m³	13 425	12 824	8 328		34 577	33 571	32 147	44 500
Volume Alta	mil m³	13 425	12 824	8 328		34 577	33 571	32 147	44 500
Total faturado	mil €	7 815	7 465	5 269		20 549	18 918	19 107	26 449
Faturação Alta	mil €	7 815	7 465	5 269		20 549	18 918	19 107	26 449

--

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12M	12M
Custo das vendas	mil €	5 996	7 058	9 072		22 126	20 688	20 647	27 455
Fornec. e serviços externos	mil €	6 759	8 007	8 406		23 172	23 346	23 865	32 014
Gastos com pessoal	mil €	3 182	3 245	3 600		10 027	9 207	11 785	15 713

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.
--

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12M	12M
EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	4 270	3 474	4 137		11 881	9 670	8 812	10 286
EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	11 930	11 579	12 251		35 759	31 858	31 466	40 312
Margem EBITDA	%	42%	38%	36%		39%	37%	36%	35%

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.
--

VENDA DE ÁGUA

A venda de água totalizou 43,0 M€ (correspondem a 65,3 Mm3 vendidos).
O volume vendido está acima do previsto em 5,2% (+3,3 Mm3) e é superior em 2,8% (+1,8 Mm3) face ao período homólogo.
A faturação da AdVT reflete um desvio favorável de 4,6% (+1,9 M€) face ao orçamento, sendo superior em 8,7% (+3,4 M€) face ao período homólogo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO

A prestação de serviços de saneamento totalizou 20,5 M€ (correspondem a 34,6 Mm3 faturados).
O volume faturado está acima do previsto em 7,6% (+2,4 Mm3) e é superior em 3,0% (+1,0 Mm3) face ao período homólogo.
O rendimento corrente regista um desvio favorável de 1,4 M€ (+7,5%) face ao orçamento, sendo superior em 1,6 M€ (+8,6%) face ao período homólogo.

GASTOS OPERACIONAIS

O custo das vendas atingiu 22,1 M€, superior em 1,4 M€ (+7,0%) ao verificado no período homólogo e superior em 1,5 M€ (+7,2%) face ao orçamento.

Os FSE cifraram-se em 23,2 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 0,2 M€ (-0,7%) e abaixo do orçamento em 0,7 M€ (-2,9%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Eletricidade: +0,2 M€;
 - Honorários: -0,4 M€.
- Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:
- Eletricidade: +1,2 M€;
 - Conservação e reparação: -0,5 M€;
 - Outros FSE: -1,5 M€.

Os gastos com pessoal atingiram 10,0 M€, superiores em 0,8 M€ (+8,9%) ao verificado no período homólogo e inferiores em 1,8 M€ (-14,9%) face ao orçamento.

INDICADORES DE RESULTADOS

O EBIT ajustado cifra-se em 11,9 M€, superior ao orçamento em 3,1 M€ (+34,8%) e em 2,2 M€ (+22,9%) ao verificado no período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 35,8 M€, superior em 4,3 M€ (+13,6%) face ao orçamento e em 3,9 M€ (+12,2%) face ao período homólogo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

3.º trimestre de 2025

Demonstração da Posição Financeira		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	9M		12M
Ativos não correntes	mil €	773 814	769 082	774 598		774 598	781 352	792 646	795 660
Ativo intangível	mil €	517 016	511 805	509 632		509 632	525 658	521 357	519 558
Ativo fixo tangível	mil €	762	865	888		888	685	920	936
Ativos sob direito de uso	mil €	2 664	2 464	2 590		2 590	1 943	6 705	8 022
Impostos diferidos ativos	mil €	44 854	45 770	46 646		46 646	47 154	50 553	51 366
Desvio tarifário Ativo	mil €	205 310	205 420	205 460		205 460	201 810	209 868	212 575
Clientes	mil €	3 207	2 758	9 382		9 382	4 101	3 242	3 205
Ativos correntes	mil €	190 110	185 344	190 454		190 454	216 690	189 757	211 826
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	mil €	7 460	19	10		10	9 943	0	0
Inventários	mil €	1 029	1 059	1 148		1 148	1 002	1 174	1 111
Clientes	mil €	116 806	118 922	123 282		123 282	135 738	135 101	135 552
Outras contas a receber	mil €	63 598	64 395	65 330		65 330	69 456	46 299	73 742
Caixa e seus equivalentes	mil €	1 217	949	684		684	553	7 183	1 421
Ativo total	mil €	963 924	954 426	965 052		965 052	998 042	982 403	1 007 486
Capital Social	mil €	83 760	83 760	83 760		83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mil €	3 444	3 444	3 444		3 444	2 942	3 481	3 481
Resultados transitados	mil €	152 047	152 047	152 047		152 047	142 519	152 762	152 762
Resultado líquido	mil €	2 563	5 231	7 967		7 967	7 621	8 295	11 117
Capital Próprio	mil €	241 813	244 481	247 217		247 217	236 842	248 298	251 120
Passivos não correntes	mil €	577 178	633 438	636 632		636 632	668 354	673 635	698 655
Provisões	mil €	23 726	24 072	24 386		24 386	21 933	9 917	10 307
Acrés. custos investim. contratual	mil €	70 966	72 217	71 168		71 168	70 482	67 737	69 748
Subsídios ao investimento	mil €	188 152	184 945	194 175		194 175	193 951	187 229	184 035
Financiamentos obtidos	mil €	223 776	274 370	268 710		268 710	303 392	332 107	358 515
Passivos da locação	mil €	1 579	1 481	1 700		1 700	1 445	4 265	5 594
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	6 212	13 413	13 368		13 368	14 377	8 316	6 734
Imposto diferidos passivos	mil €	62 767	62 940	63 125		63 125	62 774	64 064	63 722
Passivos correntes	mil €	144 933	76 507	81 202		81 202	92 846	60 470	57 711
Financiamentos obtidos	mil €	105 395	49 750	42 713		42 713	54 107	37 411	36 115
Passivos da locação	mil €	799	788	785		785	456	903	1 022
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	38 739	25 968	37 705		37 705	38 283	22 155	20 574
Passivo total	mil €	722 111	709 945	717 834		717 834	761 200	734 105	756 366
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	963 924	954 426	965 052		965 052	998 042	982 403	1 007 486

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos e do imposto sobre o rendimento do exercício.
O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".
Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

POSIÇÃO PATRIMONIAL

O ativo total atingiu os 965,1 M€ no final do 3.º trimestre de 2025, representando o ativo não corrente 774,6 M€ e o ativo corrente 190,5 M€. Nos ativos não correntes destaca-se o ativo intangível de 509,6 M€ e o desvio tarifário Ativo (DRG) de 205,5 M€.

O ativo intangível ficou abaixo do orçamentado para o final do 3.º trimestre e do valor do período homólogo, justificado por um investimento abaixo do previsto.

O DRG acumulado ascendeu a 205,5 M€, sendo superior em 3,7 M€ face ao período homólogo.

A dívida líquida total de Clientes, que inclui a dívida titulada (composta por acordos e injunções) sem os ARD, apresenta um valor de 125,6 M€, dos quais 2,3 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 3.º trimestre de 2024, diminuiu cerca de 14,3 M€, em resultado de um pagamento efetuado pelo SMAS de Castelo Branco em dezembro de 2024. A rubrica de clientes não correntes inclui o valor dos apoios financeiros do FEDER a candidaturas de investimento aprovadas em 2025 (7,1 M€).

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 10 m€. Face ao 3.º trimestre de 2024 diminuiu 9,9 M€. Em junho de 2024 foram celebrados dois ARD no valor de 9,9 M€, tendo ocorrido em dezembro desse ano a cedência ao BEI de um dos ARD (2,2 M€). Em maio de 2025, um ARD no valor de 7,4 M€ foi cedido ao BEI.

O capital próprio ascendeu a 247,2 M€.

O passivo total atingiu os 717,8 M€, representando o passivo não corrente 636,6 M€ e o passivo corrente 81,2 M€.

O valor em balanço de financiamentos obtidos é de 311,4 M€, apresentando uma redução de 46,1 M€ face ao período homólogo. Em dezembro de 2024, o capital em dívida dos empréstimos do BEI denominados por BEI II – tranches A e B, foi classificado como corrente, no montante de 67,6 M€ (valor do empréstimo passível de ser diferido), por não ter sido formalizada a extensão do aval do Estado Português aos referidos empréstimos.

A rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

DÍVIDA CLIENTES		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M		9M		12M
Dívida de Clientes									
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	121 006	122 672	126 583		126 583	140 814	139 318	139 732
Dívida vencida total	mil €	91 977	91 108	92 226		92 226	103 882	n.d.	n.d.
ARDs	mil €	7 460	19	10		10	9 943	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	5 025	4 561	4 102		4 102	5 960	n.d.	n.d.
Injunções	mil €	74 517	74 430	76 039		76 039	86 176	n.d.	n.d.

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.
O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.
O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço (liquidado em outubro de 2024).

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M		9M		12M
Dívida Financeira	mil €	329 171	324 120	311 423		311 423	357 499	369 519	394 630
Debt to equity	%	136%	133%	126%		126%	151%	149%	157%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	327 954	323 171	310 739		310 739	356 947	362 335	393 209
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	6,9	6,9	6,5		6,5	8,4	8,6	9,8

O valor da dívida financeira inclui os valores dos acréscimos de juros e não inclui os valores dos passivos de locação.

DÍVIDA DE CLIENTES

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 126,6 M€, dos quais 125,6 M€ representam dívida líquida de imparidades (1,0 M€ em imparidades) e 92,2 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos em cumprimento).

Do valor da dívida bruta, 76,0 M€ estão cobertos por injunções e 4,1 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,0 M€.

ARD

No final do 3.º trimestre de 2025 o valor de ARD em dívida é de 10 m€.

INDICADORES DE FINANCIAMENTO

O Endividamento Líquido atinge um valor de 310,7 M€, menos 46,2 M€ face ao período homólogo. Este desempenho é influenciado pela diminuição do endividamento bruto em 46,1 M€ e pelo aumento das disponibilidades em 0,1 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3.º trimestre de 2025

INVESTIMENTO TOTAL		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12M	12M
Investimento	mil €	4 504	4 407	9 968		18 879	15 076	23 993	32 355
Ativos Intangíveis	mil €	4 178	4 328	9 845		18 352	14 823	9 337	12 316
Ativos fixos Tangíveis	mil €	140	164	98		403	160	417	561
Investimento em curso	mil €	186	- 85	24		125	93	14 239	19 479
Investimento Alta	mil €	4 504	4 407	9 968		18 879	15 076	23 993	32 355
Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12M	12M
Investimento	mil €	1 864	1 392	1 007		4 263	2 835	3 237	4 030
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)	mil €	558	354	215		1 128	917	760	1 013
Empreitada de Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel	mil €	237	203	361		802	0	858	858
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	mil €	669	372	158		1 199	1 346	600	800
Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)	mil €	172	233	120		526	275	526	702
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	mil €	228	229	152		609	296	493	658
Investimento com Expressão Material		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	9M	12M	12M
Investimento	mil €	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	9M	12M	12M
Endividamento	mil €	329 171	324 120	311 423		311 423	357 499	369 519	394 630
Médio e Longo Prazo	mil €	223 776	274 370	268 710		268 710	303 392	332 107	358 515
BEI	mil €	160 958	217 552	212 346		212 346	235 119	212 465	206 008
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Holding	mil €	62 818	56 818	56 364		56 364	68 273	119 643	152 507
Locação Financeira	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	105 395	49 750	42 713		42 713	54 107	37 411	36 115
BEI	mil €	86 395	23 736	23 737		23 737	23 071	24 002	24 706
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Holding	mil €	19 000	26 014	18 976		18 976	31 037	13 409	11 409
Locação Financeira	mil €	0	0	0		0	0	0	0

O valor do endividamento inclui os valores dos acréscimos de juros e não inclui os valores dos passivos de locação.
O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI.

INVESTIMENTO

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2025 é de 32,4 M€.

O investimento até setembro ascende a 18,9 M€. No mês de setembro foi feito o registo contabilístico do valor das barragens relativas aos contratos de Concessão das Barragens de Corgas e Marateca celebrados entre a APA e a AdVT. As barragens, transferidas pela APA, foram registadas como DUI, tendo pelo mesmo valor (5,6 M€) sido registado um passivo em subsídios por integração de infraestruturas. Trata-se de uma transferência de ativo sem contrapartida monetária. Para efeitos de comparabilidade com o planeado este valor deve ser desconsiderado do investimento, pelo que o investimento realizado até setembro foi de 13,2 M€, refletindo uma execução de 55% face ao orçamento para o mesmo período e de 41% face ao previsto para o ano 2025. Verificam-se atrasos na regularização patrimonial de infraestruturas e no lançamento de empreitadas, devido a constrangimentos na aprovação.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 61% é relativo ao abastecimento e 32% respeita ao saneamento. O restante (7%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 32% do investimento realizado e 12% no valor orçamentado para o final do ano. Todas as empreitadas encontram-se em execução.

ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total (bruto), em setembro, é de 311,4 M€. Este valor representa uma diminuição de 46,1 M€ face ao registado em setembro de 2024. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-22,1 M€) e do acionista (-11,9 M€ de suprimentos e -12,1 M€ de apoios de tesouraria).

O peso do financiamento de mlp representa 86% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 236,1 M€ que representa 76% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2025

Taxa de Inflação		2025				PAO
		3M	6M	9M	12M	2025
Taxa de crescimento IPC sem habitação final do ano	%	2,25%	2,15%	2,28%		2,10%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., relativa ao ano transato, apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de efetiva cobertura orçamental, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Prazo Médio de Pagamentos		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	30	26	25		30	30

O prazo médio de pagamentos situou-se nos 25 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

Endividamento		2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M		12M	
Endividamento	mil €	329 171	324 120	311 423		357 499	369 519	350 579	394 630
Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *	%	-4,9%	-6,1%	-9,0%		-4,5%	-3,4%	-6,0%	1,9%

* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2025, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado de 2024 de 385,7 M€.

Nº de colaboradores		2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M		12M	
Recursos Humanos	nº	434	430	443		428	497	431	497
Pessoal	nº	420	416	429		414	483	417	483
Órgãos Sociais	nº	14	14	14		14	14	14	14

A Empresa cumpre integralmente o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, apresentando uma redução de 9,0% no seu endividamento.

No orçamento aprovado não estão previstos novos investimentos com expressão material.

Em 2025 foi aprovado, em sede de PAO, o aumento do headcount em 56 trabalhadores. No 3.º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 13 entradas e nenhuma saída. Em 2025 houve 22 entradas e 10 saídas.

Indicadores e Gastos Operacionais	2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	9M		12M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	mil €	15 937	34 247	55 326	53 240	56 297	71 438	75 182
(2) CMVMC (DR)	mil €	5 996	13 054	22 126	20 688	20 647	27 582	27 455
(3) FSE's (DR)	mil €	6 759	14 766	23 172	23 346	23 865	31 371	32 014
(4) PESSOAL (DR)	mil €	3 182	6 427	10 027	9 207	11 785	12 485	15 713
(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO	mil €	0	0	0	0	84	0	112
(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)	mil €	15 937	34 247	55 326	53 240	56 380	71 438	75 293
(7) EFEITO EM PESSOAL ^(a)	mil €	40	-210	-305	163	-396	201	-528
i) Órgãos Sociais	mil €	-17	-35	-52	- 48	- 50	- 62	- 66
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	mil €	0	-285	-430	0	- 432	0	- 575
ii.i) Acordo de Rendimentos 2025	mil €	0	-285	-430	0	- 432	0	- 575
iii) Valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	0	0	0	24	- 28	0	- 37
iii.i) Impacto da aplicação do ACT 2025	mil €	0	0	0	0	- 28	0	- 37
iii.ii) Impacto da aplicação do ACT 2024	mil €	0	0	0	24	0	0	0
iv) Impacto de efeito de absentismo	mil €	57	110	177	187	113	263	150
v) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0	0	0	0	0	0	0
(8) INDEMNIZAÇÕES POR MÚTUO ACORDO	mil €	0	0	0	0	0	0	0
(9) OUTROS FATORES OPERACIONAIS COM IMPACTO (assegura comparabilidade)	mil €	-183	-567	-714	-458	-1 256	-588	-1 674
vi) Licenças Microsoft (IFRS16)	mil €	0	0	0	- 179	0	- 219	0
vii) Contratos de encaminhamento de lamas produzidas (agravamento preços)	mil €	-133	-268	-249	- 349	- 468	- 373	- 624
viii) Seguro de doença (agravamento prémio)	mil €	-50	-187	-238	- 73	- 263	- 54	- 350
ix) Inspeções coletores (novo indicador ERSAR)	mil €	0	-112	-228	0	- 525	0	- 700
x) Admissões autorizadas em 2024	mil €	0	0	0	129	0	0	0
xi) Admissões autorizadas em 2025	mil €	0	0	0	15	0	58	0
(10) EFEITO NOVA ATIVIDADE (BARRAGENS) ^(b)	mil €	-165	-377	-544	-447	-655	-631	-873
xii) Gastos nova atividade Barragens	mil €	-165	-377	-544	- 447	- 655	- 631	- 873
xii.i) FSE	mil €	-51	-94	-131	- 114	- 278	- 152	- 370
xii.ii) Gastos com pessoal	mil €	-114	-284	-414	- 333	- 377	- 479	- 503
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 13-A/2025, de 10 de março)								
GO/VN (11)/(12) ^(c)	%	55,4%	56,6%	58,3%	61,1%	61,0%	61,1%	61,9%
(11) Gastos Operacionais = (6) + (ii) + (8) + (9) + (10)	mil €	15 590	33 018	53 637	52 336	54 038	70 220	72 170
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	28 158	58 340	91 970	85 597	88 553	114 975	116 547
(13) Gastos Operacionais ^(d) = (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	mil €	15 630	33 093	53 762	52 499	54 073	70 421	72 217
Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) ^(e) = (13) / (1+IPC s/ habitação)	mil €	15 286	32 397	52 563	52 499		70 421	
Varição GO (corrigidos do IPC s/ habitação)	%				0,1%			

a) Conforme n.º 4 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
b) Conforme n.º 3 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
c) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
d) Conforme n.º 4 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
e) Conforme n.º 5 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março. Gastos Operacionais a preços constantes de 2024.

Pressupostos de análise

Em sede de PAO foi aprovado o aumento dos gastos operacionais, com exceção dos associados às contratações não autorizadas.

Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais, os efeitos não comparáveis no ano 2024 e o efeito da atividade de gestão de barragens.

Efeitos não comparáveis e barragens:

- **Licenças Microsoft:** em 2024 o valor foi orçamentado como ativo sob direito de uso (IFRS16). No entanto, o contrato que se encontra em vigor não cumpria os requisitos para ser classificado como ativo sob direito de uso, pelo que em 2024 foi contabilizado em FSE. Consequentemente, o valor foi ajustado nesse ano. Em 2025 este contrato encontra-se registado em ativo sob direito de uso;
- **Lamas e seguro de doença:** deduzido o agravamento dos preços dos contratos para efeitos de comparabilidade;
- **Inspeções coletores:** em 2025 iniciou-se a nova prestação de serviços para inspeção CCTV das redes de drenagem dos sistemas de saneamento da AdVT;
- **Novas contratações autorizadas em 2024** (admitidas no 4.º trimestre de 2024);
- **Novas contratações autorizadas em 2025** (admitidas no 3.º trimestre de 2025);
- **Barragens:** impacto da atividade da gestão das Barragens.

Os gastos com pessoal após ajustamentos ascenderam a 9.056 m€, sendo que o valor orçamentado foi de 9.056 m€ e o valor do ano anterior foi de 9.092 m€. No PAO foi aprovada a contratação de 56 colaboradores, com impacto anual estimado de +1.044 m€. Assim, o PAO aprovado prevê 483 trabalhadores e em setembro temos 429 trabalhadores, existindo uma diferença de 54 trabalhadores entre o real e o orçamento aprovado.

Análise

O indicador **GO/VN** atingiu 58,3%, valor inferior ao registado no período homólogo (61,1%), encontrando-se numa **tendência de cumprimento**. O indicador encontra-se abaixo do previsto no PAO proposto para o mesmo período (61,0%).

Os **Gastos Operacionais** (corrigidos do IPC s/ habitação) foram de 52.563 m€, superiores em 65 m€ ao observado no período homólogo (52.499 m€). Os Gastos Operacionais a preços correntes ascenderam a 53.762 m€, abaixo do PAO (54.073 m€).

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdP	Águas de Portugal
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
MAEN	Ministra do Ambiente e Energia
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SETF	Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	
Gastos Operacionais Ajustados	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal (inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT ajustado	EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA ajustado
Varição do Endividamento	$\left[\left(\text{Financiamento Remunerado}_{N_t} - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1} \right) + \left(\text{Capital Social}_{N_t} - \text{Capital Social}_{N-1} \right) \right] / \left[\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1} \right]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

XXXXXX

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"/>

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

tipo de investimento

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

3 505

Estimativa do valor total da empreitada	3 505	(milhares de euros)
---	-------	---------------------

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

--	--

Estimativa do valor total da componente "obra nova"	(milhares de euros)
---	---------------------

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consiste na intervenção em estações de tratamento de águas residuais (ETAR) em Cardigos e Enxendos (Enxendos I - hacia 1), situadas no concelho de Macão; em Andreus (concelho de Sardoal); e Tancos (concelho de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento vai assegurar o cumprimento das medidas Previstas no Plano da gestão hidrográfica 2016-2021 (Plano de da região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Tejo e Oeste (RH5)).

Resumo dos aspectos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspectos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o

abr/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planejamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planejamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

jan/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		3 083	Valores mensais	75	75	75	75	75	75	85	85	85	85	85	85	85	85	85
				16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
				85	85	85	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
				31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
				40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	21	21	21
				46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)“

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

set/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

3 800

(milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

8%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

3 115

(milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

15

(meses)

15

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso, 3 das ETAR estão em fase de arranque.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)''

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 802

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 802

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O projeto de execução dos Subistemas de Saneamento de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no Município de Portel, e do Sistema Elevatório de Esperança, no Município de Arronches, visa, essencialmente, a substituição de sistemas obsoletos por outros mais eficazes, através da construção de infraestruturas para a interceção e a ligação direta às estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e da desativação de fossas séticas que até agora têm servido como elementos de destino final (rede em baixa). A interceção das redes de drenagem de águas residuais e posterior transporte até à ETAR de cada um dos subistemas de saneamento será efetuada através do recurso a estações e condutas elevatórias e coletores gravíticos, sempre que seja possível a drenagem direta, face às condições topográficas. A intervenção em apreço preconiza, assim, para o Subsistema de Monte do Trigo a execução de 2 sistemas elevatórios (EE Monte Trigo 1 e EE Monte Trigo 2 e respetivas condutas elevatórias) e um emissário gravítico. O Subsistema de São Bartolomeu do Outeiro inclui um sistema elevatório (EE e conduta elevatória) e um emissário gravítico. O Subsistema de Vera Cruz inclui um sistema elevatório (EE e respetiva conduta elevatória). O Subsistema de Santana a execução de 2 emissários, com um total de 1.500 m de extensão de condutas elevatórias, bem como 2.235 m de coletores gravíticos. Para o Sistema Elevatório de Esperança preconiza-se a construção de uma Estação Elevatória e respetiva conduta elevatória de 565m de extensão.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

As águas residuais dos subistemas de saneamento, nos Municípios de Portel e Arronches, estão a ser encaminhadas para fossas séticas, algumas com elevado estado de degradação e que não promovem o tratamento adequado, não satisfazendo a exigência do meio recetor.

Esta empreitada irá resolver as situações de deficiente encaminhamento e tratamento das águas residuais urbanas produzidas pelos aglomerados servidos pelos subistemas de saneamento objeto do projeto em apreciação, permitindo à AdVT dar cumprimento aos compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

mai/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 430	Valores mensais	95	95	95	95	95	95	143	143	143	143	143			
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-17%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 009

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

67%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

7

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

7

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso. Data prevista de conclusão de obra era o dia 1 de setembro 2025, tendo sido celebrado um contrato adicional que remete a conclusão para o dia 28 novembro 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL -3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Celorico da Beira e Guarda

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada inclui um conjunto de infraestruturas com vista a completar o abastecimento a Celorico da Beira e à Guarda (Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira), incluindo ainda algum investimento de substituição. As infraestruturas em apreço permitem ainda dar mais flexibilidade ao fornecimento de águas às povoações envolvidas. As infraestruturas incluídas são:

- Substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne;
- Substituição/ Construção da Conduta Ratoeira/ Castelo de Celorico;
- Substituição/ Construção Conduta Aldeia Rica-Velosa e derivação para o reservatório de Aldeia Rica e Açores;
- Intervenções nos Reservatórios de Aldeia Rica e Velosa;
- Melhoria e reparação/beneficiação exterior e interior;

Outros trabalhos associados à recuperação e alteração de circuitos, tratamento, impermeabilização, pintura e proteção.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A “Empreitada de Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira” é de enorme relevância pois, visa mitigar os problemas de abastecimento do subsistema de Salgueirais e do subsistema do Caldeirão, vai garantir o abastecimento a jusante do reservatório do Castelo de Celorico da Beira com água do subsistema do Caldeirão, prevê a substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne (Município da Guarda), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, irá efetuar a substituição/Construção da Conduta Aldeia Rica-Velosa e interconectar os reservatórios de Aldeia Rica e Velosa bem como a substituição/construção da conduta Ratoeira-Castelo de Celorico, tendo ainda em vista o aumento da resiliência dos Subsistemas de Abastecimento em apreço.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)																		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 972	Valores mensais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
			80	80	80	80	80	80	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			67	67	67	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
			75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

set/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3 098

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

69%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

15

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

15

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia,

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

XXXXXX

AdvT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

30-06-2024

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa de valor total de sustentabilidade: 1.000 (milhões de euros)

1 552

[illegible]

(milhares de euros)

Conselho de Fundão

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

2. Substituição da Conduita Pêro Viseu (Município do Fundão), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, numa extensão de 600 metros,

3. Instalação de Válvula Redutora de Pressão na derivação para o Ponto de Entrega do Reservatório da Aldeia Nova do Cabo para redução de pressão e consequentemente eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que

- ocorrem atualmente preservando um troço de conduta com extensão de cerca de 850 metros;

4. Instalação de Válvula Redutora de Pressão na derivação para o Ponto de Entrega do Reservatório de Souto da Casa para redução de pressão e consequentemente eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem

- atualmente preservando um troço de cordão com extensão de cerca de 2630 metros,

Desta forma, através da reabilitação destes trocos de conduta, serão garantidas as condições adequadas ao abastecimento e condições de segurança necessárias à utilização das infraestruturas hidráulicas e também viárias.

110

jul/24

dez/27

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 552	Valores mensais	25	25	25	25	25	58	58	58	58	58	58	58	58	58	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			58	58	58	33	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29				
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

set/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

jul/24

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

1 500

(milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

-3%

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

1 021

(milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

68%

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

(meses)

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

15

(meses)

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

15

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silves e Peroviseu (Fundão)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 190

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa, principalmente, a realização de trabalhos de reabilitação de cisternas de armazenamento de água, lavagem, reparação e pintura das paredes de órgãos/edifícios, fornecimento/reparação de postes e redes de vedação, reparação da impermeabilização de coberturas e aplicação telas asfálticas, fornecimento e montagem de iluminárias, cabos elétricos, tubagem, acessórios incluindo válvulas, curvas, juntas, e reparação de tampas, escadas e guardas executadas em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV) de pelo menos 24 reservatórios dos concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento permitirá assegurar a fiabilidade do serviço de abastecimento aos municípios de Belmonte, Penamacor, Figueira de Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda, contemplando a reabilitação de várias infraestruturas, tendo as mesmas sido assinaladas pelas direções da empresa , como necessitando de intervenção imediata/urgente, dado que na sua maioria está em causa a sua condição estrutural das infraestruturas, segurança e ao facto de garantir a qualidade da água fornecida.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

abr/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 084	Valores mensais	30	30	30	30	30	30	55	55	55	55	55	55	55	55
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		55	55	55	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	86		
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

set/25

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

2 800

(milhares de euros)

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-12%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

1 203

(milhares de euros)

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

15

(meses)

15

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2025

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2025, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 3 de dezembro de 2025, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a Evolução do Investimento e do Endividamento, e outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março) e das Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, da Direção-geral do Tesouro e Finanças.

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2025, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu parecer, em 10 de dezembro de 2024, foi aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, e do Despacho conjunto da Ministra do

Ambiente e Energia (MAEN) e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente.

1.5. O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 3.º trimestre de 2025, é de 25 dias, inferior em 5 dias ao final de 2024 e ao previsto no PAO 2025, cumprindo o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício).

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023, acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2025 e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2025, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do “Relatório do Revisor oficial de contas sobre o relatório de execução orçamental” referente ao 3.º Trimestre de 2025 da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A., emitido em 3 de fevereiro de 2026.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2025, aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, e do Despacho conjunto da Ministra do Ambiente e Energia (MAEN) e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

O Balanço da Águas do Vale do Tejo, S.A. apresenta, no 3.º trimestre de 2025, diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 11.726 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto) e do desvio tarifário ativo (no valor de 4.408 milhares de euros), face ao orçamentado para o período.

Destacam-se, também, as rubricas de clientes e caixa e seus equivalentes, no ativo corrente, que apresentam um saldo inferior em 11.818 e 6.499 milhares de euros, respetivamente, face ao orçamentado para o período e outras contas a receber com um desvio positivo de 19.031 milhares de euros. O valor dos financiamentos obtidos não correntes foi inferior ao previsto no PAO 2025, para igual período, em 63.397 milhares de euros e o valor dos financiamentos obtidos correntes foi superior ao previsto em 5.301 milhares de euros.

Por fim, é igualmente de salientar o aumento do valor das provisões, no valor de 14.470 milhares de euros, que se deve ao processo relativo à Decisão do Tribunal Arbitral, não incluído no PAO 2025 e do valor de fornecedores e outros passivos correntes, em 15.550 milhares de euros.

(em milhares de euros)

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.09.2025	30.09.2025	
Ativos não correntes	774.598	792.646	-18.048
Ativo intangível	509.632	521.357	-11.726
Ativo fixo tangível	888	920	-32
Ativos sob direito de uso	2.590	6.705	-4.115
Impostos diferidos ativos	46.646	50.553	-3.908
Desvio tarifário Ativo	205.460	209.868	-4.408
Clientes	9.382	3.242	6.140
Ativos correntes	190.454	189.757	697
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	10	0	10
Inventários	1.148	1.174	-26
Clientes	123.282	135.101	-11.818
Outras contas a receber	65.330	46.299	19.031
Caixa e seus equivalentes	684	7.183	-6.499
Ativo total	965.052	982.403	-17.351
Capital Social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	3.444	3.481	-38
Resultados transitados	152.047	152.762	-716
Resultado líquido	7.967	8.295	-327
Capital Próprio	247.217	248.298	-1.081
Passivos não correntes	636.632	673.635	-37.003
Provisões	24.386	9.917	14.470
Acrés. custos investim. contratual	71.168	67.737	3.431
Subsídios ao investimento	194.175	187.229	6.946
Financiamentos obtidos	268.710	332.107	-63.397
Passivos da locação	1.700	4.265	-2.565
Fornecedores e outros passivos não correntes	13.368	8.316	5.052
Imposto diferidos passivos	63.125	64.064	-939
Passivos correntes	81.202	60.470	20.733
Financiamentos obtidos	42.713	37.411	5.301
Passivos da locação	785	903	-118
Fornecedores e outros passivos correntes	37.705	22.155	15.550
Passivo total	717.834	734.105	-16.270
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	965.052	982.403	-17.351

Fonte: REOT_3.º Trim25.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.09.2025	30.09.2025	
Venda de água	43.037	41.140	1.898
Prestação de Serviços: Saneamento	20.549	19.107	1.442
Componente tarifária acrescida	19.004	18.963	42
Fundo Ambiental	9.379	9.343	36
Rendimentos de construção em ativos concessionados	18.303	23.273	-4.970
Desvio de recuperação de gastos	-61	3.811	-3.872
Custo das vendas	-22.126	-20.647	-1.480
Gastos de construção em ativos concessionados	-18.303	-23.273	4.970
Fornec. e serviços externos	-23.172	-23.865	693
Gastos com pessoal	-52	-50	-3
Gastos com pessoal afeto à Concessão	-9.975	-11.735	1.760
Amortizações	-32.597	-30.696	-1.901
Imparidades de dívidas a receber	0	0	0
Provisões (aumentos / reduções)	-1.002	-1.170	168
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-884	-806	-78
Subsídios ao Investimento	9.721	9.212	509
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	-1	16	-17
Resultados Operacionais	11.821	12.623	-803
Gastos Financeiros	-7.522	-8.953	1.431
Rendimentos Financeiros	6.139	8.147	-2.008
Resultados Financeiros	-1.383	-806	-577
Resultados Antes de Imposto	10.437	11.817	-1.380
Imposto sobre o Rendimento	-2.470	-3.522	1.052
Resultado Líquido do Exercício	7.967	8.295	-327

Fonte: REOT_3.º Trim25.

No 3.º trimestre de 2025, o valor das vendas de água registou um aumento face ao orçamentado (em 4,6%, com um desvio de 1.898 milhares de euros), influenciado por um volume vendido acima do previsto (em 5,2%) e um aumento do valor das prestações de serviços de saneamento, com um desvio de 1.442 milhares de euros (aumento de 7,5%), também influenciado por um volume acima do previsto (em 7,6%). De salientar, que a atualização tarifária (de 2,1%) foi objeto de aprovação em setembro. O rendimento de construção apresenta um valor de 18.303 milhares de euros, inferior em 4.970 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais, verifica-se

uma redução nos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 1.760 milhares de euros) e nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 693 milhares de euros), relativamente ao orçamento. Quanto ao custo das vendas e as amortizações, eles sofrem um aumento de 1.480 e de 1.901 milhares de euros, respetivamente. Os gastos e os rendimentos financeiros registaram-se abaixo do orçamentado, em 1.431 e 2.008 milhares de euros, respetivamente.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2025 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

	Real 30/09/2025	Orçamento 30/09/2025	Real 30/09/2024	Desvio R25/O25	Desvio R25/R24
Rácio Gastos Operacionais / Volume Negócios	58,3%	61,0%	61,1%	-2,7%	-2,8%
Gastos operacionais (em milhares de euros)	53.762	54.073	52.499	-311	1.263
Gastos operacionais corrigidos IPC (em milhares de euros)	52.563	N.A.	52.499	N.A.	64
Endividamento (em milhares de euros)	311.423	369.519	357.499	-58.096	-46.076
PMP (em dias)	25	30	30	-5	-5

Fonte: REOT_3.º Trim25.

Relativamente ao indicador do Rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios, encontra-se abaixo do orçamentado em 2,7% e abaixo do valor apresentado no período homólogo em 2,8%. Os gastos operacionais corrigidos do IPC no final de setembro de 2025 encontram-se acima do valor real para igual período em 2024 (desvio de 64 milhares de euros). Contudo, o valor dos gastos operacionais no final do 3.º Trimestre encontra-se abaixo do valor previsto no PAO 2025, em 311 milhares de euros, para igual período. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) encontra-se abaixo do orçamento e do ano anterior em cinco dias.

3.4. Análise dos gastos com o pessoal

Face ao orçamento, os gastos com o pessoal, antes de ajustamentos, encontram-se abaixo dos valores previstos no PAO, apresentando um desvio de 1.758 milhares de euros. Os gastos com

o pessoal após ajustamentos encontram-se em linha com o previsto no orçamento e abaixo do valor real para igual período em 2024, em 36 milhares de euros.

(em milhares de euros)

	Real 30/09/2025	Orçamento 30/09/2025	Real 30/09/2024	Desvio R25/O25	Desvio R25/R24
Gastos com o pessoal	10.027	11.785	9.207	-1.758	820
Gastos com o pessoal (após ajustamentos)	9.056	9.056	9.092	0	-36

Fonte: REOT_3.º Trim25.

3.5. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento no 3.º trimestre de 2025, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 5.114 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 79% face ao orçamento para o 3.º trimestre de 2025), sem se desconsiderar o investimento relativo a barragens. Caso o investimento relativo a barragens seja desconsiderado, a taxa de execução do investimento é de 55% face ao orçamento para o 3.º trimestre de 2025, a qual é, de acordo com a empresa, essencialmente devida a atrasos na regularização patrimonial de infraestruturas e a constrangimentos na aprovação do lançamento de empreitadas.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 3.º trimestre de 2025 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2026

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)

AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente
ao 3.º Trimestre de 2025**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 3º Trimestre de 2025 da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. (“AdVT” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças (“ETF”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 3º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 3º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (“PAO 2025”), datado de 18 de novembro de 2024 e aprovado em 19 de maio de 2025 pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e em 16 de maio de 2025 pela Ministra do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 3º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 3º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 3.º Trimestre de 2025 apresentam-se superiores ao registado no período homólogo e os gastos operacionais apresentam-se inferiores ao previsto no PAO 2025;
- O montante de investimento total realizado no 3.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 55% face ao planeado para o mesmo período. Esta situação é, essencialmente, justificada por atrasos na regularização patrimonial de infraestruturas e no lançamento de empreitadas, devido a constrangimentos na aprovação;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 3.º Trimestre de 2025 situa-se nos 25 dias, inferior ao previsto no PAO 2025 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 58,3% no 3.º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 (61,0%), e do rácio em 2024 (61,1%) para o mesmo período, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os gastos com pessoal ajustados apresentaram valor igual ao orçamentado e uma redução de 0,4% face ao ano de referência para o mesmo período.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106